



PROCESSO N.5010619.05.2025.8.21.0021

AUTOR: ROBERTA CORREA LINO E MARCIO ANDRE LAUXEN

DEMONSTRATIVO PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ECONOMICA FINANCEIRA

1

PELOTAS, 04 DE JULHO DE 2025.

CLAUDIO LUIZ BALREIRA

ECONOMISTA CRE 4651



- 1) Considerando os critérios definidos no processo de Recuperação Judicial, demonstramos previsão fluxo de caixa, para fazer frente as amortizações junto aos credores.
- 2) Considerando o valor total junto aos credores R\$3.384.834,80 (três milhões trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

a) QUADRO DE CREDORES

	CLASSE II	GARANTIA REAL		
	CREDOR	GARANTIA REAL	VALOR CONTRATADO	VENCIMENTO FINAL
1	BCO SANTANDER	GARANTIA REAL	299.997,00	05/02/2025
	TOTAL 1		299.997,00	
	CLASSE III	QUIROGRAFÁRIOS		
1	SYNGENTA COM	QUIROGRAFÁRIOS	167.470,00	30/04/2024
2	SYNGENTA COM		77.841,97	30/05/2024
3	SYNGENTA COM		347.046,96	30/05/2024
4	SYNGENTA COM		23.630,60	30/05/2024
5	SYNGENTA COM		25.525,00	30/05/2024
6	SYNGENTA COM		48.087,44	30/05/2024
7	SYNGENTA COM		11.377,82	30/05/2024
8	SYNGENTA COM		336.759,98	30/05/2024
9	SYNGENTA COM		8.694,00	30/05/2024
10	OUROFERTIL		645.600,00	30/04/2024
11	OUROFERTIL		86.210,00	30/04/2024
12	OUROFERTIL		86.210,00	30/04/2024
13	OUROFERTIL		86.210,00	30/04/2024
	TOTAL 2		1.950.663,77	
	CREDITO DECORRENTE DE ALIENAÇÃO			
	TOTAL 3		391.174,03	
	MARCIO ANDRE LAUXEN			
	CLASSE III	QUIROGRAFÁRIOS		
14	BRADESCO S/A		140.000,00	15/05/2020
15	BCO BRASIL S/A		603.000,00	26/06/2030
	TOTAL 4		743.000,00	
	SOMATORIO GERAL (1+2+3+4)		3.384.834,80	

3

- 3) Considerando que para viabilizar a recuperação judicial do autor, se faz necessário aplicar no período na Recuperação Judicial, **prazo de carência de 02 (dois) anos, e prazo de amortização de doze (12) anos**, com parcela anuais, a fim, de prover recursos para alavancar

os próximos períodos e cumprir com objeto da recuperação adimplindo os compromissos junto aos credores.

- 4) Considerando os altos custos de produção, e estimativas do mercado, quanto a preços de custos e comercialização, a fim de, prover de forma positiva a RJ, se faz necessário **aplicação de deságio em todos os créditos no percentual de quarenta por cento (50%)**.

a) Demonstrativo do Quadro de Credores com o referido deságio.

			DESAGIO				
			CLASSE II	GARANTIA REAL			
			CREDOR	GARANTIA REAL	VALOR CONTRATADO	DESAGIO 50%	SALDO APÓS DESAGIO
1			BCO SANTANDER	GARANTIA REAL	299.997,00	149.998,50	149.998,50
			TOTAL 1		299.997,00		
			CLASSE III	QUIROGRAFÁRIOS			
1			SYNGENTA COM	QUIROGRAFÁRIOS	167.470,00	83.735,00	83.735,00
2			SYNGENTA COM		77.841,97	38.920,99	38.920,99
3			SYNGENTA COM		347.046,96	173.523,48	173.523,48
4			SYNGENTA COM		23.630,60	11.815,30	11.815,30
5			SYNGENTA COM		25.525,00	12.762,50	12.762,50
6			SYNGENTA COM		48.087,44	24.043,72	24.043,72
7			SYNGENTA COM		11.377,82	5.688,91	5.688,91
8			SYNGENTA COM		336.759,98	168.379,99	168.379,99
9			SYNGENTA COM		8.694,00	4.347,00	4.347,00
10			OUROFERTIL		645.600,00	322.800,00	322.800,00
11			OUROFERTIL		86.210,00	43.105,00	43.105,00
12			OUROFERTIL		86.210,00	43.105,00	43.105,00
13			OUROFERTIL		86.210,00	43.105,00	43.105,00
			TOTAL 2		1.950.663,77	975.331,89	975.331,89
			CREDITO DECORRENTE DE ALIENAÇÃO				
			TOTAL 3		391.174,03	195.587,02	195.587,02
			MARCIO ANDRE LAUXEN				
			CLASSE III	QUIROGRAFÁRIOS			
14			BRADESCO S/A		140.000,00	70.000,00	70.000,00
15			BCO BRASIL S/A		603.000,00	301.500,00	301.500,00
			TOTAL 4		743.000,00		371.500,00
			SOMATORIO GERAL (1+2+3+4)				1.542.418,90

- 5) Critérios de correção monetária e juros, a presente proposta, teríamos correção monetária pela TRD sobre o valor do deságio no período a contar da aprovação da RJ em 28/03/2025 (somente período de carência), (**juros de 6% ao ano**) no período de carência, e no período de amortização (**juros de 1% ao ano**).
- 6) Considerando os critérios supramencionados item (5) acima, sobre o referido valor apurado, aplica-se a divisão por doze (12), período de parcelas anuais, as quais tem incidência de juros de 1% ao ano (após período de carência).

5

Ressaltamos que os critérios adotados frente as variáveis de mercado é o que mais de se adapta ao cenário dessa RJ.

ERA O QUE NOS CABIA ESCLARECER

ANEXO I

QUADRO EVOLUÇÃO DÍVIDA COM AMORTIZAÇÃO

CREDOR	VALOR CONTRATADO	DESAGIO 50%	valor com desagio	CARENCIA	CARENCIA	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ	AMORTIZ
BCO																	
SANTANDER	299.997,00	149.998,50	149.998,50	158.998,41	168.538,31	14.044,86	14.185,31	14.327,16	14.470,43	14.615,14	14.761,29	14.908,90	15.057,99	15.208,57	15.360,66	15.514,26	15.669,41
SYNGENTA	167.740,00	83.870,00	83.870,00	88.902,20	94.236,33	7.853,03	7.931,56	8.010,87	8.090,98	8.171,89	8.253,61	8.336,15	8.419,51	8.503,70	8.588,74	8.674,63	8.761,37
SYNGENTA	77.841,97	38.920,99	38.920,99	41.256,24	43.731,62	3.644,30	3.680,74	3.717,55	3.754,73	3.792,27	3.830,20	3.868,50	3.907,18	3.946,26	3.985,72	4.025,85	4.065,83
SYNGENTA	347.046,96	173.523,48	173.523,48	183.934,89	194.970,98	16.247,58	16.410,06	16.574,16	16.739,90	16.907,30	17.076,37	17.247,14	17.419,61	17.593,80	17.769,74	17.947,44	18.126,91
SYNGENTA	23.630,60	11.815,30	11.815,30	12.524,22	13.275,67	1.106,31	1.117,37	1.128,54	1.139,83	1.151,23	1.162,74	1.174,37	1.186,11	1.197,97	1.209,95	1.222,05	1.234,27
SYNGENTA	25.525,00	12.762,50	12.762,50	13.528,25	14.339,95	1.195,00	1.206,95	1.219,01	1.231,20	1.243,52	1.255,95	1.268,51	1.281,20	1.294,01	1.306,95	1.320,02	1.333,22
SYNGENTA	48.087,44	24.043,72	24.043,72	25.486,34	27.015,52	2.251,29	2.273,81	2.296,54	2.319,51	2.342,71	2.366,13	2.389,79	2.413,69	2.437,83	2.462,21	2.486,83	2.511,70
SYNGENTA	11.377,82	5.688,91	5.688,91	6.030,24	6.392,06	532,67	538,00	543,38	548,81	554,30	559,84	565,44	571,10	576,81	582,58	588,40	594,28
SYNGENTA	336.759,98	168.379,99	168.379,99	178.482,79	189.191,76	15.765,98	15.923,64	16.082,88	16.243,70	16.406,14	16.570,20	16.735,91	16.903,26	17.072,30	17.243,02	17.415,45	17.589,60
SYNGENTA	8.694,00	4.347,00	4.347,00	4.607,82	4.884,29	407,02	411,09	415,21	419,36	423,55	427,79	432,06	436,38	440,75	445,16	449,61	454,10
SYNGENTA	645.600,00	322.800,00	322.800,00	342.168,00	362.698,08	30.224,84	30.527,09	30.832,36	31.140,68	31.452,09	31.766,61	32.084,28	32.405,12	32.729,17	33.056,46	33.387,03	33.720,90
SYNGENTA	86.210,00	43.105,00	43.105,00	45.691,30	48.432,78	4.036,06	4.076,43	4.117,19	4.158,36	4.199,95	4.241,94	4.284,36	4.327,21	4.370,48	4.414,18	4.458,33	4.502,91
SYNGENTA	86.210,00	43.105,00	43.105,00	45.691,30	48.432,78	4.036,06	4.076,43	4.117,19	4.158,36	4.199,95	4.241,94	4.284,36	4.327,21	4.370,48	4.414,18	4.458,33	4.502,91
SYNGENTA	86.210,00	43.105,00	43.105,00	45.691,30	48.432,78	4.036,06	4.076,43	4.117,19	4.158,36	4.199,95	4.241,94	4.284,36	4.327,21	4.370,48	4.414,18	4.458,33	4.502,91
ALIEAÇÃO	391.174,03	195.587,02	195.587,02	207.322,24	219.761,57	18.313,46	18.496,60	18.681,56	18.868,38	19.057,06	19.247,63	19.440,11	19.634,51	19.830,86	20.029,17	20.229,46	20.431,75
BRADESCO	140.000,00	70.000,00	70.000,00	74.200,00	78.652,00	6.554,33	6.619,88	6.686,08	6.752,94	6.820,47	6.888,67	6.957,56	7.027,13	7.097,40	7.168,38	7.240,06	7.312,46
BCO BRASIL	603.000,00	301.500,00	301.500,00	319.590,00	338.765,40	28.230,45	28.512,75	28.797,88	29.085,86	29.376,72	29.670,49	29.967,19	30.266,86	30.569,53	30.875,23	31.183,98	31.495,82
		1.692.552,40	1.692.552,40	1.794.105,54	1.901.751,88	158.479,32	160.064,12	161.664,76	163.281,41	164.914,22	166.563,36	168.228,99	169.911,28	171.610,40	173.326,50	175.059,77	176.810,36
						1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO PRODUÇÃO/RECEITA/AMORTIZAÇÃO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	K	L	M	N	O	P	
		AREA	CULTURA	PRODUÇÃO SC/HE	PROJEÇÃO PRODUÇÃO TOTAL SCS	ARREND	SALDO	VALOR SC ESTIMADO P/VENDA	ESTIMATIVA REC BRUTA	PROJEÇÃO CUSTO P/HE	CUSTO PRODUÇÃO AREA TL	SALDO	RECEITA ANUAL	DIVIDA	SALDO	
CARENCIA	2024/2025	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	-	197.120,00	
CARENCIA	2024/2025	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
CARENCIA	2025/2026	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	-	197.120,00	
CARENCIA	2025/2026	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
CARENCIA	2026/2027	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	-	197.120,00	
CARENCIA	2026/2027	-		0	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
1	2027/2028	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	158.479,32	38.640,68
	2027/2028	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2028/2029	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	160.064,12	37.055,88
	2028/2029	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	2029/2030	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	161.664,76	35.455,24
	2029/2030	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	2030/2031	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	163.281,41	33.838,59
	2030/2031	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	2031/2032	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	164.914,22	32.205,78
	2031/2032	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	2032/2033	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	166.563,36	30.556,64
	2032/2033	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	2033/2034	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	168.228,99	28.891,01
	2033/2034	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8	2034/2035	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	169.911,28	27.208,72
	2034/2035	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	2035/2036	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	171.610,40	25.509,60
	2035/2036	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	2036/2037	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	173.326,50	23.793,50
	2036/2037	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	2037/2038	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	175.059,77	22.060,23
	2037/2038	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	2039/2040	280	SOJA	52	14.560	1.680	12.880	124,00	1.597.120,00	96,15	5.000,00	1.400.000,00	197.120,00	197.120,00	176.810,36	20.309,64
	2039/2040	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

